

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 31 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 585

**Aprova a prestação de contas do mês de outubro de 1992, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Justiça, referentes ao mês de outubro de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**  
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**  
2º Secretário